



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 6/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação de prorrogação pela referida comissão, por meio do Ofício n. 02/2023-CPDD, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022; nº 134/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de dezembro de 2022; nº 137/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de dezembro de 2022; nº 142/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de dezembro de 2022; e nº 001/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de janeiro de 2023; prorrogando por 15 dias o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente estabelecida, devido às férias acadêmicas.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 15 de fevereiro de 2023

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 02/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 01/02/2023 20:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483795
Código de Autenticação: b964201e31

